



PROCESSO Nº 2300001691.000038/2023-87

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, visando a aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, para atender as necessidades mais urgentes de manutenção da Secretaria de Saúde de Pernambuco, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Codigo do E-Fisco	Grupo	Descrição	Unid.	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
	556961 - 3	Grupo 4	BOMBA CENTRIFUGA - 3CV,TENSAO DE 220 A 380V, TRIFASICA,SUCCAO DE 1,5",RECALQUE DE 1"	Unidade	3	R\$ -----	R\$ -----
	156249 - 5	Grupo 4	BOMBA CENTRIFUGA - DE 2 CV SUCCAO 1 1/4" RECALQUE 1", 380 V, ,	Unidade	4	R\$ -----	R\$ -----
	290306 - 7	Grupo 4	BOMBA CENTRIFUGA - DE 1 CV, SUCCAO DE 1.1/4" E RECALQUE 1",220 V (MONOFASICO).	Unidade	3	R\$ -----	R\$ -----
	283204 - 6	Grupo 3	BOIA PLASTICA - EM PVC, CONTROLE POR PRINCIPIO ELETROMECANICO, ISENTA DE MERCURIO, COM CONTATO REVERSIVEL, CAPACIDADE ELETRICA DO INTERRUPTOR DE 15(4)A 250V, TEMPERATURA DE OPERACAO DE 0° A 60°C, GRAU DE PROTECAO IP X8, PROTECAO CONTRA CHOQUES ELETRICOS CLASSE II, COM TIPO DE INTERRUPCAO MICRO-DESCONEXAO, CABO FLEXIVEL EMBORRACHADO 3 X 1,00 MM² - 500V E TENSAO DE ALIMENTACAO DE 120/240V .,PARA SER UTILIZADA EM CAIXAS D'AGUAS OU CISTERNAS,,ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTALACAO E GARANTIA DE FABRICA.,PARA CONEXAO EM SISTEMA ELETRICO	Unidade	50	R\$ -----	R\$ -----
						Valor total	R\$ -----
						Valor total Grupo 4	R\$ -----

2. DAS JUSTIFICATIVAS**2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, a fim de atender as necessidades mais urgentes de manutenção de bens imóveis da Secretaria de Saúde de Pernambuco, uma vez que é preciso zelar pela conservação do bem público, de forma a garantir sua utilização plena, contínua e segura, das sete unidades administrativas da Secretaria Estadual de Saúde (SES - Bongi, SES - Boa Vista, Conselho Estadual de Saúde - CES, SVO Recife, Laboratório da Mulher, Escola de saúde, Programa Nacional de Imunização - PNI), geridas pela Gerência de Obras e Manutenção- GOM.

2.3. DO QUANTITATIVO ESTIMADO

Os quantitativos previstos no presente Termo de Referência foram definidos no documento Despacho 51 (35860266), fundamentado, foram definidos a partir de um levantamento realizado com os funcionários, considerando a necessidade, dimensionamento, normas técnicas, histórico de consumo, prazos e orçamento. Os critérios adotados foram ajustados para garantir a otimização do uso de recursos e a qualidade do projeto.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Além da descrição apresentada no quadro do item 1 deste Termo de Referência, para o fornecimento dos materiais, deve-se observar as seguintes especificações dos materiais a serem fornecidos pela contratada:

01 - Bomba centrífuga - 3cv, tensão de 220 a 380v, trifásica, sucção de 1,5", recalque de 1"

02 - Bomba centrífuga - de 2 cv sucção 1 1/4" recalque 1", 380 v, ,

03 - Bomba centrífuga - de 1 cv, sucção de 1.1/4" e recalque 1", 220 v (monofásico).

04 - Boia plástica - em pvc, controle por princípio eletromecânico, isenta de mercúrio, com contato reversível, capacidade elétrica do interruptor de 15(4) a 250v, temperatura de operação de 0° a 60°C, grau de proteção IP X8, proteção contra choques elétricos classe II, com tipo de interrupção micro-desconexão, cabo flexível emborrachado 3 x 1,00 mm² - 500v e tensão de alimentação de 120/240v, para ser utilizada em caixas d'água ou cisternas, acompanhado de manual de instalação e garantia de fábrica, para conexão em sistema elétrico

3.2. Em caso de defeito no material fornecido, a contratante terá o direito de solicitar a troca do produto, e a contratada deverá realizar a substituição imediatamente, salvo situação excepcional devidamente justificada, sem nenhum ônus adicional para a parte contratante. Em nenhuma hipótese, a parte contratante poderá ser responsabilizada por qualquer prejuízo decorrente do defeito do material fornecido pela parte contratada.

3.3. A contratada deverá fornecer o material na data, previamente acordados, junto a Coordenação de Manutenção, respeitando o horário e local definidos.

3.4. Caso haja qualquer mudança na data, horário ou local de entrega, o fornecedor deverá notificar o contratante com antecedência mínima de 03 (Três) dias.

3.5. A entrega do material deverá ser feita em perfeitas condições, sem danos ou defeitos.

3.6. O contratante terá o direito de recusar a entrega caso o material não esteja em conformidade com as especificações acordadas ou apresente danos ou defeitos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de _____, na classificação abaixo:

Fonte: _____;

Unidade Orçamentária: _____;

Elemento de Despesa: _____;

Atividade (Programa de Trabalho): _____.

Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.1.2. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (EM/EPP).

5. PROPOSTA

5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.

6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente. Considerando-se o proponente com filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar, também, a CRF de Pernambuco.

6.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.2.5. Declaração de comprovação do cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

6.3.1.1. Comprovação de que a empresa forneceu, sem restrição, materiais em quantidades, prazos e características semelhantes e compatíveis com o objeto do item/lotes a ser contratado.

6.3.1.2. Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar (em), no mínimo, 40% (quarenta por cento) das quantidades estimadas na dispensa.

6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.2. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos) da sede da licitante OU, no caso de empresas em recuperação judicial, certidão emitida pela instância judicial competente que ateste que as empresas tenham tido o plano de recuperação concedido ou homologado em juízo.

6.4.3. A certidão descrita no item 6.4.2 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial da sede ou do domicílio da licitante (item 6.4.1) contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

7. DO CONTRATO

7.1. O contrato será efetivado por meio de Nota de Empenho acompanhada de autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. O empenhamento somente será efetuado, e consequentemente paga a despesa, na forma prevista neste termo de referência, se a contratada estiver inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CADFOR.

- 8.2. O pagamento deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens ou de recibo, conforme o caso, acompanhado da apresentação de Nota Fiscal / fatura discriminativa, devidamente atestada pelo servidor competente.
- 8.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, cuja situação junto ao Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.
- 8.4. A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.
- 8.5. A CONTRATANTE solicitará à CONTRATADA, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:**Anexo A - Modelo de Proposta****Recife, 02 de maio de 2023.**

VERSÃO	DATA
v. 01	02/05/23

**ANEXO A
MODELO DE PROPOSTA**

À
Secretaria _____

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente dispensa, de acordo com as exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

Item	Código E-Fisco	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1					R\$	R\$
2					R\$	R\$
3					R\$	R\$
4					R\$	R\$
VALOR TOTAL				R\$		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Local, _____ de _____ de 202__.

Nome

Assinatura

Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Tayrony Queiroz dos Santos**, em 31/05/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35860132** e o código CRC **5B9D0F24**.